



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 485/2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação técnica com o Tribunal de Justiça da Paraíba para instalação do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania no Fórum Des. João Sérgio Maia e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação técnica com o Tribunal de Justiça da Paraíba para instalação do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania no Fórum Des. João Sérgio Maia.

Art. 2º - Para atender ao que determina o caput acima, será doado pelo poder executivo municipal, 01 scanner de mesa e uma impressora laser OKI ES5112, a serem utilizados no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania no Fórum Des. João Sérgio Maia.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal